



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONVITE DE PREÇOS Nº 21/2020

PROCESSO Nº 9039/2020

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO PARA O PARQUE MUNICIPAL DR. SAMUEL MURGEL BRANCO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2020, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em segunda convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas KK Terraplanagens, Nova Era, Fenix, T. A. Telas São Carlos, Leandro Telas, Nova Era, Gematt, Rodrigo Santana, Comercial Salles, Recofer, Casa das Cercas e Marciano Serralheria, conforme consta do processo administrativo.

A empresa AGN Net manifestou interesse em participar deste certame. As empresas Fenix, AGN Net e TA Comércio apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital.

A Comissão decide prosseguir com o certame. Os envelopes recebidos foram rubricados e disponibilizados aos presentes, para vistas e rubricas.

Foram abertos os envelopes com a documentação dos participantes e, da mesma forma, todo seu conteúdo foi disponibilizado para vistas e rubricas dos presentes.

Depois de analisada a documentação, com relação à empresa AGN TEC, a Comissão notou a ausência de Atestados de Capacidade Técnica – item 7.1.15. do Edital e a ausência do Balanço Patrimonial – item 7.1.16.2. do Edital, restando a mesma inabilitada.

Com relação à empresa Fenix, a mesma apresenta balanço de 2020 com Termo de abertura, sem termo de encerramento, sem assinatura do proprietário e sem qualquer movimentação financeira, apesar de ter apresentado atestado de capacidade técnica de fornecimento de produtos ou serviços.

Apresentou também CRF vencida e por tratar-se de EPP, a Comissão lhe concede o prazo de 5 dias para a regularização desta Certidão, caso assim deseje. A empresa é considerada inabilitada.

A documentação da empresa TA Ferragens foi considerada conforme, estando a mesma habilitada neste procedimento.

Pela ausência de representantes dos participantes, a Comissão decide suspender a sessão. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Os envelopes com as propostas das licitantes ficarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, até a definição de continuidade deste procedimento.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Hicaro L. Alonso
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Samuel Augusto Generoso
TA Comércio